



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003 /2018.

PROJETO DE LEI Nº 090/2015.

CÂMARA DE VEREADORES
Protocolo

15 / 03 / 2018
Secretaria *pa*

EMENTA: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL-TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

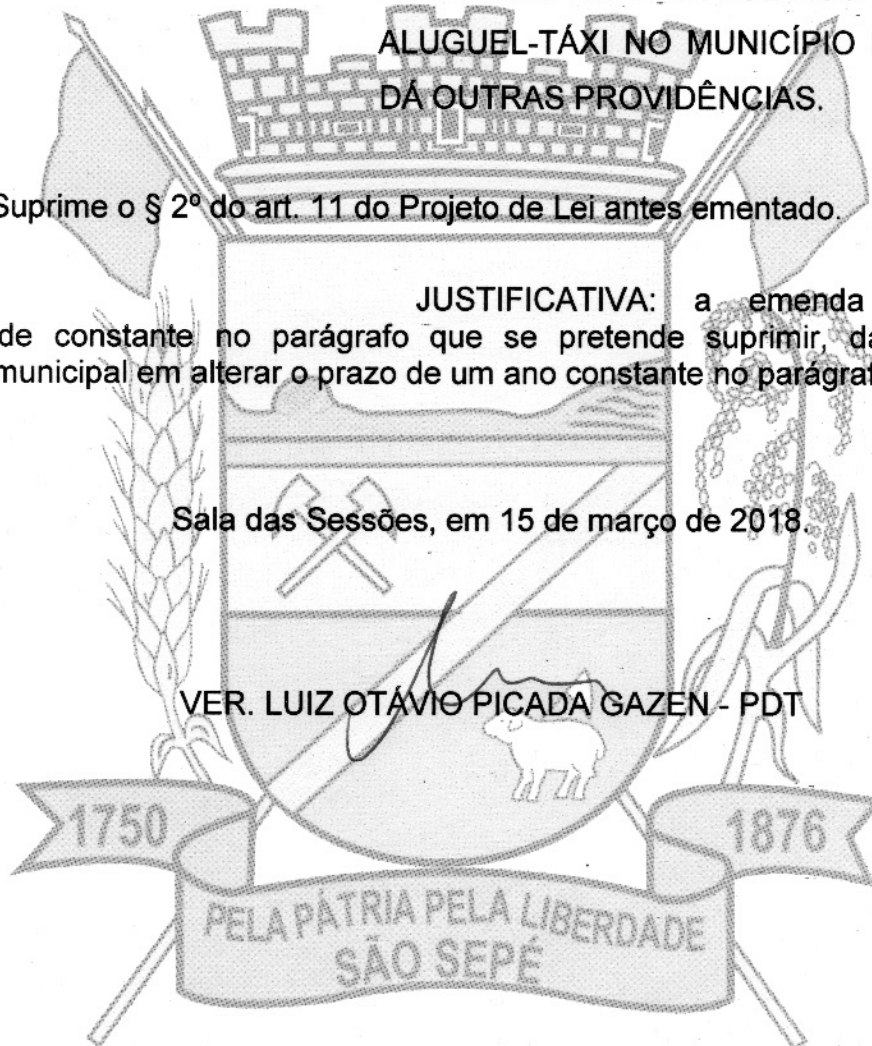
1 - Suprime o § 2º do art. 11 do Projeto de Lei antes ementado.

JUSTIFICATIVA: a emenda visa retirar a possibilidade constante no parágrafo que se pretende suprimir, da prerrogativa ao executivo municipal em alterar o prazo de um ano constante no parágrafo primeiro.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2018.

VER. LUIZ OTÁVIO PICADA GAZEN - PDT

APOIO:



DISTRIBUÍDO
Em
15 / 03 / 2018
Secretaria *pa*